



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 43, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprovar, ad referendum, o pedido de afastamento da servidora Vilma Gisele Kasburg.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de afastamento da servidora Vilma Gisele Kasburg para o período de 22/12/2017 a 09/07/2018.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 505, DOU de 04/02/2016